



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.0305.004/2021

O Sr. **Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Portaria nº. 06/2021 e Decreto nº. 001/2021:

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, 21/06/1993.

DECIDE: Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **WAGNER DE LIMA MORAIS (SPLIT REFRIGERAÇÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **36.661.301/0001-03**, com sede na Av. Gonçalves Dias nº 599, bairro Centro, Dom Pedro/MA – CEP: 65.765-000, com o valor total de **R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)**, visando à **Contratação de pessoa jurídica, tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar condicionado com reposição de gás, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.**

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Dom Pedro/MA, 10 de março de 2021.


FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
Secretário Municipal de Educação